

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

| Segunda-Feira         | Terça-Feira           | Quarta-Feira          | Quinta-Feira          | Sexta-Feira           | Sábado                | Domingo               |
|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
|                       |                       |                       |                       | 1                     | 2                     | 3                     |
|                       |                       |                       |                       | CONFIANÇA FARINHA     | CONFIANÇA FARINHA     | CONFIANÇA FARINHA     |
| 4                     | 5                     | 6                     | 7                     | 8                     | 9                     | 10                    |
| PATRICIO FARINHA      | PATRICIO FARINHA      | PATRICIO FARINHA      | PATRICIO FARINHA      | PATRICIO FARINHA      | PATRICIO FARINHA      | PATRICIO FARINHA      |
| 11                    | 12                    | 13                    | 14                    | 15                    | 16                    | 17                    |
| LIMA DA SILVA FARINHA | LIMA DA SILVA FARINHA | LIMA DA SILVA FARINHA | LIMA DA SILVA FARINHA | LIMA DA SILVA FARINHA | LIMA DA SILVA FARINHA | LIMA DA SILVA FARINHA |
| 18                    | 19                    | 20                    | 21                    | 22                    | 23                    | 24                    |
| CONFIANÇA FARINHA     | CONFIANÇA FARINHA     | CONFIANÇA FARINHA     | CONFIANÇA FARINHA     | CONFIANÇA FARINHA     | CONFIANÇA FARINHA     | CONFIANÇA FARINHA     |
| 25                    | 26                    | 27                    | 28                    | 29                    | 30                    | 31                    |
| PATRICIO FARINHA      | PATRICIO FARINHA      | PATRICIO FARINHA      | PATRICIO FARINHA      | PATRICIO FARINHA      | PATRICIO FARINHA      | PATRICIO FARINHA      |

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

  
 Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

| Segunda-Feira |                       | Terça-Feira |                       | Quarta-Feira |                       | Quinta-Feira |                       | Sexta-Feira |                       | Sábado |                       | Domingo |                       |
|---------------|-----------------------|-------------|-----------------------|--------------|-----------------------|--------------|-----------------------|-------------|-----------------------|--------|-----------------------|---------|-----------------------|
| 1             | LIMA DA SILVA FARINHA | 2           | LIMA DA SILVA FARINHA | 3            | LIMA DA SILVA FARINHA | 4            | LIMA DA SILVA FARINHA | 5           | LIMA DA SILVA FARINHA | 6      | LIMA DA SILVA FARINHA | 7       | LIMA DA SILVA FARINHA |
| 8             | CONFIANÇA FARINHA     | 9           | CONFIANÇA FARINHA     | 10           | CONFIANÇA FARINHA     | 11           | CONFIANÇA FARINHA     | 12          | CONFIANÇA FARINHA     | 13     | CONFIANÇA FARINHA     | 14      | CONFIANÇA FARINHA     |
| 15            | PATRICIO FARINHA      | 16          | PATRICIO FARINHA      | 17           | PATRICIO FARINHA      | 18           | PATRICIO FARINHA      | 19          | PATRICIO FARINHA      | 20     | PATRICIO FARINHA      | 21      | PATRICIO FARINHA      |
| 22            | LIMA DA SILVA FARINHA | 23          | LIMA DA SILVA FARINHA | 24           | LIMA DA SILVA FARINHA | 25           | LIMA DA SILVA FARINHA | 26          | LIMA DA SILVA FARINHA | 27     | LIMA DA SILVA FARINHA | 28      | LIMA DA SILVA FARINHA |

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

  
Catarina de Oliveira Coelho

**MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE SERTÃ DISPONIBILIDADE**

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

| Segunda-Feira |                       | Terça-Feira |                       | Quarta-Feira |                       | Quinta-Feira |                       | Sexta-Feira |                       | Sábado |                       | Domingo |                       |
|---------------|-----------------------|-------------|-----------------------|--------------|-----------------------|--------------|-----------------------|-------------|-----------------------|--------|-----------------------|---------|-----------------------|
| 1             | CONFIANÇA FARINHA     | 2           | CONFIANÇA FARINHA     | 3            | CONFIANÇA FARINHA     | 4            | CONFIANÇA FARINHA     | 5           | CONFIANÇA FARINHA     | 6      | CONFIANÇA FARINHA     | 7       | CONFIANÇA FARINHA     |
| 8             | PATRICIO FARINHA      | 9           | PATRICIO FARINHA      | 10           | PATRICIO FARINHA      | 11           | PATRICIO FARINHA      | 12          | PATRICIO FARINHA      | 13     | PATRICIO FARINHA      | 14      | PATRICIO FARINHA      |
| 15            | LIMA DA SILVA FARINHA | 16          | LIMA DA SILVA FARINHA | 17           | LIMA DA SILVA FARINHA | 18           | LIMA DA SILVA FARINHA | 19          | LIMA DA SILVA FARINHA | 20     | LIMA DA SILVA FARINHA | 21      | LIMA DA SILVA FARINHA |
| 22            | CONFIANÇA FARINHA     | 23          | CONFIANÇA FARINHA     | 24           | CONFIANÇA FARINHA     | 25           | CONFIANÇA FARINHA     | 26          | CONFIANÇA FARINHA     | 27     | CONFIANÇA FARINHA     | 28      | CONFIANÇA FARINHA     |
| 29            | PATRICIO FARINHA      | 30          | PATRICIO FARINHA      | 31           | PATRICIO FARINHA      |              |                       |             |                       |        |                       |         |                       |

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ª feira de Carnaval. 16/2. para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

  
Catarina de Oliveira Coelho

**MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE SERTÃO  
DISPONIBILIDADE**

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

| Segunda-Feira |                       | Terça-Feira |                       | Quarta-Feira |                       | Quinta-Feira |                       | Sexta-Feira |                       | Sábado |                       | Domingo |                       |
|---------------|-----------------------|-------------|-----------------------|--------------|-----------------------|--------------|-----------------------|-------------|-----------------------|--------|-----------------------|---------|-----------------------|
|               |                       |             |                       |              |                       | 1            | PATRICIO FARINHA      | 2           | PATRICIO FARINHA      | 3      | PATRICIO FARINHA      | 4       | PATRICIO FARINHA      |
| 5             | LIMA DA SILVA FARINHA | 6           | LIMA DA SILVA FARINHA | 7            | LIMA DA SILVA FARINHA | 8            | LIMA DA SILVA FARINHA | 9           | LIMA DA SILVA FARINHA | 10     | LIMA DA SILVA FARINHA | 11      | LIMA DA SILVA FARINHA |
| 12            | CONFIANÇA FARINHA     | 13          | CONFIANÇA FARINHA     | 14           | CONFIANÇA FARINHA     | 15           | CONFIANÇA FARINHA     | 16          | CONFIANÇA FARINHA     | 17     | CONFIANÇA FARINHA     | 18      | CONFIANÇA FARINHA     |
| 19            | PATRICIO FARINHA      | 20          | PATRICIO FARINHA      | 21           | PATRICIO FARINHA      | 22           | PATRICIO FARINHA      | 23          | PATRICIO FARINHA      | 24     | PATRICIO FARINHA      | 25      | PATRICIO FARINHA      |
| 26            | LIMA DA SILVA FARINHA | 27          | LIMA DA SILVA FARINHA | 28           | LIMA DA SILVA FARINHA | 29           | LIMA DA SILVA FARINHA | 30          | LIMA DA SILVA FARINHA |        |                       |         |                       |

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

  
Catarina de Oliveira Coelho

**MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE SERTÃO  
DISPONIBILIDADE**

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

| Segunda-Feira |                       | Terça-Feira |    | Quarta-Feira          |  | Quinta-Feira |                       | Sexta-Feira |    | Sábado                |                       | Domingo |                       |                       |    |                       |  |    |                       |  |
|---------------|-----------------------|-------------|----|-----------------------|--|--------------|-----------------------|-------------|----|-----------------------|-----------------------|---------|-----------------------|-----------------------|----|-----------------------|--|----|-----------------------|--|
|               |                       |             |    |                       |  |              |                       |             |    | 1                     | LIMA DA SILVA FARINHA |         | 2                     | LIMA DA SILVA FARINHA |    |                       |  |    |                       |  |
| 3             | CONFIANÇA FARINHA     |             | 4  | CONFIANÇA FARINHA     |  | 5            | CONFIANÇA FARINHA     |             | 6  | CONFIANÇA FARINHA     |                       | 7       | CONFIANÇA FARINHA     |                       | 8  | CONFIANÇA FARINHA     |  | 9  | CONFIANÇA FARINHA     |  |
| 10            | PATRICIO FARINHA      |             | 11 | PATRICIO FARINHA      |  | 12           | PATRICIO FARINHA      |             | 13 | PATRICIO FARINHA      |                       | 14      | PATRICIO FARINHA      |                       | 15 | PATRICIO FARINHA      |  | 16 | PATRICIO FARINHA      |  |
| 17            | LIMA DA SILVA FARINHA |             | 18 | LIMA DA SILVA FARINHA |  | 19           | LIMA DA SILVA FARINHA |             | 20 | LIMA DA SILVA FARINHA |                       | 21      | LIMA DA SILVA FARINHA |                       | 22 | LIMA DA SILVA FARINHA |  | 23 | LIMA DA SILVA FARINHA |  |
| 24            | CONFIANÇA FARINHA     |             | 25 | CONFIANÇA FARINHA     |  | 26           | CONFIANÇA FARINHA     |             | 27 | CONFIANÇA FARINHA     |                       | 28      | CONFIANÇA FARINHA     |                       | 29 | CONFIANÇA FARINHA     |  | 30 | CONFIANÇA FARINHA     |  |
| 31            | PATRICIO FARINHA      |             |    |                       |  |              |                       |             |    |                       |                       |         |                       |                       |    |                       |  |    |                       |  |

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.

Feriatos obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

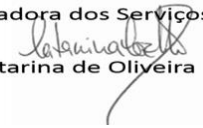
  
 Catarina de Oliveira Coelho

**MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE SERTÃO DISPONIBILIDADE**

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

| Segunda-Feira |                       | Terça-Feira |                       | Quarta-Feira |                       | Quinta-Feira |                       | Sexta-Feira |                       | Sábado |                       | Domingo |                       |
|---------------|-----------------------|-------------|-----------------------|--------------|-----------------------|--------------|-----------------------|-------------|-----------------------|--------|-----------------------|---------|-----------------------|
|               |                       | 1           | PATRICIO FARINHA      | 2            | PATRICIO FARINHA      | 3            | PATRICIO FARINHA      | 4           | PATRICIO FARINHA      | 5      | PATRICIO FARINHA      | 6       | PATRICIO FARINHA      |
| 7             | LIMA DA SILVA FARINHA | 8           | LIMA DA SILVA FARINHA | 9            | LIMA DA SILVA FARINHA | 10           | LIMA DA SILVA FARINHA | 11          | LIMA DA SILVA FARINHA | 12     | LIMA DA SILVA FARINHA | 13      | LIMA DA SILVA FARINHA |
| 14            | CONFIANÇA FARINHA     | 15          | CONFIANÇA FARINHA     | 16           | CONFIANÇA FARINHA     | 17           | CONFIANÇA FARINHA     | 18          | CONFIANÇA FARINHA     | 19     | CONFIANÇA FARINHA     | 20      | CONFIANÇA FARINHA     |
| 21            | PATRICIO FARINHA      | 22          | PATRICIO FARINHA      | 23           | PATRICIO FARINHA      | 24           | PATRICIO FARINHA      | 25          | PATRICIO FARINHA      | 26     | PATRICIO FARINHA      | 27      | PATRICIO FARINHA      |
| 28            | LIMA DA SILVA FARINHA | 29          | LIMA DA SILVA FARINHA | 30           | LIMA DA SILVA FARINHA |              |                       |             |                       |        |                       |         |                       |

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.  
 Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.  
 A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.  
 Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.  
 Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos  
  
 Catarina de Oliveira Coelho

**MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE SERTÃO DISPONIBILIDADE**

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

| Segunda-Feira |                       | Terça-Feira |                       | Quarta-Feira |                       | Quinta-Feira |                       | Sexta-Feira |                       | Sábado |                       | Domingo |                       |
|---------------|-----------------------|-------------|-----------------------|--------------|-----------------------|--------------|-----------------------|-------------|-----------------------|--------|-----------------------|---------|-----------------------|
|               |                       |             |                       |              |                       | 1            | LIMA DA SILVA FARINHA | 2           | LIMA DA SILVA FARINHA | 3      | LIMA DA SILVA FARINHA | 4       | LIMA DA SILVA FARINHA |
| 5             | CONFIANÇA FARINHA     | 6           | CONFIANÇA FARINHA     | 7            | CONFIANÇA FARINHA     | 8            | CONFIANÇA FARINHA     | 9           | CONFIANÇA FARINHA     | 10     | CONFIANÇA FARINHA     | 11      | CONFIANÇA FARINHA     |
| 12            | PATRICIO FARINHA      | 13          | PATRICIO FARINHA      | 14           | PATRICIO FARINHA      | 15           | PATRICIO FARINHA      | 16          | PATRICIO FARINHA      | 17     | PATRICIO FARINHA      | 18      | PATRICIO FARINHA      |
| 19            | LIMA DA SILVA FARINHA | 20          | LIMA DA SILVA FARINHA | 21           | LIMA DA SILVA FARINHA | 22           | LIMA DA SILVA FARINHA | 23          | LIMA DA SILVA FARINHA | 24     | LIMA DA SILVA FARINHA | 25      | LIMA DA SILVA FARINHA |
| 26            | CONFIANÇA FARINHA     | 27          | CONFIANÇA FARINHA     | 28           | CONFIANÇA FARINHA     | 29           | CONFIANÇA FARINHA     | 30          | CONFIANÇA FARINHA     | 31     | CONFIANÇA FARINHA     |         |                       |

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

  
Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

| Segunda-Feira               | Terça-Feira                 | Quarta-Feira                | Quinta-Feira                | Sexta-Feira                 | Sábado                      | Domingo                     |
|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
|                             |                             |                             |                             |                             |                             | 1<br>CONFIANÇA FARINHA      |
| 2<br>PATRICIO FARINHA       | 3<br>PATRICIO FARINHA       | 4<br>PATRICIO FARINHA       | 5<br>PATRICIO FARINHA       | 6<br>PATRICIO FARINHA       | 7<br>PATRICIO FARINHA       | 8<br>PATRICIO FARINHA       |
| 9<br>LIMA DA SILVA FARINHA  | 10<br>LIMA DA SILVA FARINHA | 11<br>LIMA DA SILVA FARINHA | 12<br>LIMA DA SILVA FARINHA | 13<br>LIMA DA SILVA FARINHA | 14<br>LIMA DA SILVA FARINHA | 15<br>LIMA DA SILVA FARINHA |
| 16<br>CONFIANÇA FARINHA     | 17<br>CONFIANÇA FARINHA     | 18<br>CONFIANÇA FARINHA     | 19<br>CONFIANÇA FARINHA     | 20<br>CONFIANÇA FARINHA     | 21<br>CONFIANÇA FARINHA     | 22<br>CONFIANÇA FARINHA     |
| 23<br>PATRICIO FARINHA      | 24<br>PATRICIO FARINHA      | 25<br>PATRICIO FARINHA      | 26<br>PATRICIO FARINHA      | 27<br>PATRICIO FARINHA      | 28<br>PATRICIO FARINHA      | 29<br>PATRICIO FARINHA      |
| 30<br>LIMA DA SILVA FARINHA | 31<br>LIMA DA SILVA FARINHA |                             |                             |                             |                             |                             |

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

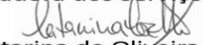
Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

  
 Catarina de Oliveira Coelho



Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

| Segunda-Feira |                       | Terça-Feira |                       | Quarta-Feira |                       | Quinta-Feira |                       | Sexta-Feira |                       | Sábado |                       | Domingo |                       |
|---------------|-----------------------|-------------|-----------------------|--------------|-----------------------|--------------|-----------------------|-------------|-----------------------|--------|-----------------------|---------|-----------------------|
|               |                       |             |                       | 1            | LIMA DA SILVA FARINHA | 2            | LIMA DA SILVA FARINHA | 3           | LIMA DA SILVA FARINHA | 4      | LIMA DA SILVA FARINHA | 5       | LIMA DA SILVA FARINHA |
| 6             | CONFIANÇA FARINHA     | 7           | CONFIANÇA FARINHA     | 8            | CONFIANÇA FARINHA     | 9            | CONFIANÇA FARINHA     | 10          | CONFIANÇA FARINHA     | 11     | CONFIANÇA FARINHA     | 12      | CONFIANÇA FARINHA     |
| 13            | PATRICIO FARINHA      | 14          | PATRICIO FARINHA      | 15           | PATRICIO FARINHA      | 16           | PATRICIO FARINHA      | 17          | PATRICIO FARINHA      | 18     | PATRICIO FARINHA      | 19      | PATRICIO FARINHA      |
| 20            | LIMA DA SILVA FARINHA | 21          | LIMA DA SILVA FARINHA | 22           | LIMA DA SILVA FARINHA | 23           | LIMA DA SILVA FARINHA | 24          | LIMA DA SILVA FARINHA | 25     | LIMA DA SILVA FARINHA | 26      | LIMA DA SILVA FARINHA |
| 27            | CONFIANÇA FARINHA     | 28          | CONFIANÇA FARINHA     | 29           | CONFIANÇA FARINHA     | 30           | CONFIANÇA FARINHA     |             |                       |        |                       |         |                       |

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

  
 Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

| Segunda-Feira |                       | Terça-Feira |                       | Quarta-Feira |                       | Quinta-Feira |                       | Sexta-Feira |                       | Sábado |                       | Domingo |                       |   |                   |   |                   |
|---------------|-----------------------|-------------|-----------------------|--------------|-----------------------|--------------|-----------------------|-------------|-----------------------|--------|-----------------------|---------|-----------------------|---|-------------------|---|-------------------|
|               |                       |             |                       |              |                       |              |                       |             |                       |        |                       | 1       | CONFIANÇA FARINHA     | 2 | CONFIANÇA FARINHA | 3 | CONFIANÇA FARINHA |
| 4             | PATRICIO FARINHA      | 5           | PATRICIO FARINHA      | 6            | PATRICIO FARINHA      | 7            | PATRICIO FARINHA      | 8           | PATRICIO FARINHA      | 9      | PATRICIO FARINHA      | 10      | PATRICIO FARINHA      |   |                   |   |                   |
| 11            | LIMA DA SILVA FARINHA | 12          | LIMA DA SILVA FARINHA | 13           | LIMA DA SILVA FARINHA | 14           | LIMA DA SILVA FARINHA | 15          | LIMA DA SILVA FARINHA | 16     | LIMA DA SILVA FARINHA | 17      | LIMA DA SILVA FARINHA |   |                   |   |                   |
| 18            | CONFIANÇA FARINHA     | 19          | CONFIANÇA FARINHA     | 20           | CONFIANÇA FARINHA     | 21           | CONFIANÇA FARINHA     | 22          | CONFIANÇA FARINHA     | 23     | CONFIANÇA FARINHA     | 24      | CONFIANÇA FARINHA     |   |                   |   |                   |
| 25            | PATRICIO FARINHA      | 26          | PATRICIO FARINHA      | 27           | PATRICIO FARINHA      | 28           | PATRICIO FARINHA      | 29          | PATRICIO FARINHA      | 30     | PATRICIO FARINHA      | 31      | PATRICIO FARINHA      |   |                   |   |                   |

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

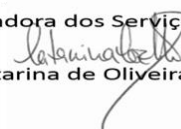
Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

  
Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

| Segunda-Feira |                       | Terça-Feira |                       | Quarta-Feira |                       | Quinta-Feira |                       | Sexta-Feira |                       | Sábado |                       | Domingo |                       |
|---------------|-----------------------|-------------|-----------------------|--------------|-----------------------|--------------|-----------------------|-------------|-----------------------|--------|-----------------------|---------|-----------------------|
| 1             | LIMA DA SILVA FARINHA | 2           | LIMA DA SILVA FARINHA | 3            | LIMA DA SILVA FARINHA | 4            | LIMA DA SILVA FARINHA | 5           | LIMA DA SILVA FARINHA | 6      | LIMA DA SILVA FARINHA | 7       | LIMA DA SILVA FARINHA |
| 8             | CONFIANÇA FARINHA     | 9           | CONFIANÇA FARINHA     | 10           | CONFIANÇA FARINHA     | 11           | CONFIANÇA FARINHA     | 12          | CONFIANÇA FARINHA     | 13     | CONFIANÇA FARINHA     | 14      | CONFIANÇA FARINHA     |
| 15            | PATRICIO FARINHA      | 16          | PATRICIO FARINHA      | 17           | PATRICIO FARINHA      | 18           | PATRICIO FARINHA      | 19          | PATRICIO FARINHA      | 20     | PATRICIO FARINHA      | 21      | PATRICIO FARINHA      |
| 22            | LIMA DA SILVA FARINHA | 23          | LIMA DA SILVA FARINHA | 24           | LIMA DA SILVA FARINHA | 25           | LIMA DA SILVA FARINHA | 26          | LIMA DA SILVA FARINHA | 27     | LIMA DA SILVA FARINHA | 28      | LIMA DA SILVA FARINHA |
| 29            | CONFIANÇA FARINHA     | 30          | CONFIANÇA FARINHA     |              |                       |              |                       |             |                       |        |                       |         |                       |

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.

Feridos obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

  
Catarina de Oliveira Coelho

**MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE SERTÃO  
DISPONIBILIDADE**

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

| Segunda-Feira |                       | Terça-Feira |                       | Quarta-Feira |                       | Quinta-Feira |                       | Sexta-Feira |                       | Sábado |                       | Domingo |                       |
|---------------|-----------------------|-------------|-----------------------|--------------|-----------------------|--------------|-----------------------|-------------|-----------------------|--------|-----------------------|---------|-----------------------|
|               |                       |             |                       | 1            | CONFIANÇA FARINHA     | 2            | CONFIANÇA FARINHA     | 3           | CONFIANÇA FARINHA     | 4      | CONFIANÇA FARINHA     | 5       | CONFIANÇA FARINHA     |
| 6             | PATRICIO FARINHA      | 7           | PATRICIO FARINHA      | 8            | PATRICIO FARINHA      | 9            | PATRICIO FARINHA      | 10          | PATRICIO FARINHA      | 11     | PATRICIO FARINHA      | 12      | PATRICIO FARINHA      |
| 13            | LIMA DA SILVA FARINHA | 14          | LIMA DA SILVA FARINHA | 15           | LIMA DA SILVA FARINHA | 16           | LIMA DA SILVA FARINHA | 17          | LIMA DA SILVA FARINHA | 18     | LIMA DA SILVA FARINHA | 19      | LIMA DA SILVA FARINHA |
| 20            | CONFIANÇA FARINHA     | 21          | CONFIANÇA FARINHA     | 22           | CONFIANÇA FARINHA     | 23           | CONFIANÇA FARINHA     | 24          | CONFIANÇA FARINHA     | 25     | CONFIANÇA FARINHA     | 26      | CONFIANÇA FARINHA     |
| 27            | PATRICIO FARINHA      | 28          | PATRICIO FARINHA      | 29           | PATRICIO FARINHA      | 30           | PATRICIO FARINHA      | 31          | PATRICIO FARINHA      |        |                       |         |                       |

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

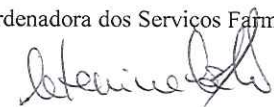
A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

  
Catarina de Oliveira Coelho

### Farmácias Disponibilidade - Sertã

| NOME                   | MORADA                                 | TELEFONE  | EMAIL                         |
|------------------------|--|-----------|-------------------------------|
| Farmácia Patricio      | Avenida 25 de Abril, 2                 | 274601342 | patriciofarma@gmail.com       |
| Farmácia Lima da Silva | Av. Gonçalo Rodrigues Caldeira, 19     | 274601165 | farmacialimadasilva@gmail.com |
| Farmácia Farinha       | Largo do Seminario -Cernache Bonjardim | 274809225 | farinha.srt@farmalink.pt      |

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos



Catarina de Oliveira Coelho